



PORTARIA Nº 120 DE 28 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PARCELAMENTOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.374 de 18 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para análise dos parcelamentos de que trata a Lei Municipal nº 1.374 de 18 de abril de 2017:

- MARILENE PHILLIPSEN
- PAULO EDUARDO PAETZOLD
- ELTON LUIS KLEIN

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Especial efetuar a análise dos documentos apresentados e emissão de parecer acerca da aprovação ou não do parcelamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE ABRIL DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal